



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do Cisabes e nomeação de membros.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Inventários do Cisabes com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder com a emissão dos respectivos termos de responsabilidade, relatórios e procedimentos cabíveis necessários.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:
I – Gilse Olinda Moreira Barbieri, a qual fica investida na função de Presidenta;
II – Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi;
III – Dinomar Corrêa Filho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 31 de dezembro de 2013.


LEONARDO DEPTULSKI
Presidente